MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 03/2021, de 14 de janeiro de 2021

Aprova equivalência entre disciplina dos Cursos de Engenharia de Produção Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 66ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência entre a disciplina “Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho” do Curso de Engenharia de Produção Civil e a disciplina “Segurança do Trabalho” do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 14/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 3/2021 - DEC (11.56.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 16:16)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **bc71df4966**